Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº <u>15</u>₹ / <u>2</u> 3

No dia $\frac{25}{\sqrt{09}}$ / $\frac{23}{\sqrt{23}}$ , às $\frac{19550}{\sqrt{25}}$ horas, na sede da Câmara
Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos
membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do
referido Projeto de Lei.
Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-
se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe,
conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo.
Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a
leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO OSTINO MOTA NETO Supulso (Presidente)
FRANCISCO OSTINO MOTA NETO (200 LISO )
(Presidente)
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Ligalidade)
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI ( Ligaliado )
(Relator)
mmake 22
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Membro)
A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por <u>unaumidade</u> de votos. (unanimidade / maioria).
A Comissão opina pela <u>Legaledade</u> por <u>Unaumidade</u>
de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 157/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 35de Lembro de 2023.

Assinatura Relator(a)

Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
PROJETO DE LEI № <u>154/23</u> .
No dia 15 / 09 / 25, às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Jonatora)  Presidente  MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (Journal Cara)  Relator  ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Landage)  Membro
A Comissão opina pela <u>Scamboras</u> por <u>unanimidade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 157/23.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 157/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 25 de Detembiode 2023.

Assinatura Relator(a) \_

Manuil Egídio Leal de Souza

Vereador

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI № <u>/57 /23</u>
No dia 25 / 09 / 23 , às 45 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA ( <u>Incomitoco</u> ) (Presidente)
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM ( hantous ) (Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITA(40)) (Membro)
A Comissão opina pela <u>frantoas</u> , por <u>Manumidade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 157/23.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 25 de Sitembro de 2023.

Assinatura Relator(a) \_

Aparecida Donizete Estevam